Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 160/2024 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0188045/2024-93. Partes: Seplag e a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 Computadores no valor de R$ 1.755,60 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinam: Sr. ª Camila Lima Viana, pelo doador, e o Sr. Samuel Alves de Matos, pelo donatário.

2 cm -07 1949988 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 156/2024 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0216543/2024-51. Partes: Seplag e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 Computadores no valor de R$ 1.755,60 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinam: Sr. ª Camila Lima Viana, pelo doador, e o Sr. Arcedino José de Almeida, pelo donatário.

2 cm -07 1949983 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 151/2024 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0204426/2024-29. Partes: Seplag e a Prefeitura Municipal de Morro da Garça. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 Computadores no valor de R$ 1.755,60 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinam: Sr. ª Camila Lima Viana, pelo doador, e o Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, pelo donatário.

2 cm -07 1949975 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 172/2024 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0191279/2024-75. Partes: Seplag e a Prefeitura Municipal de Senador Cortes. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 Computadores no valor de R$ 1.755,60 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinam: Sr. ª Camila Lima Viana, pelo doador, e o Sr. João Lúcio Dutra Ferreira, pelo donatário.

2 cm -07 1949969 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 152/2024– PROCESSO SEI Nº 1500.01.0208195/2024-19. Partes: Seplag e a Prefeitura Municipal de Olaria. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 Computadores no valor de R$ 1.755,60 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinam: Sr. ª Camila Lima Viana, pelo doador, e o Sr. Luiz Eneias de Oliveira, pelo donatário.

2 cm -07 1949978 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO E ADITIVOS DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS DO ANEXO I.3 E I.4 DO ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA/CÓRREGO DO FEIJÃO

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 47664365/2022 que entre si firmam o município de Felixlândia, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Vanderli de Carvalho Barbosa (Prefeito municipal de Felixlândia); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48258816/2022 que entre si firmam o município de Biquinhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Arisleu Ferreira Pires (Prefeito municipal de Biquinhas); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48261941/2022 que entre si firmam o município de Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48332799/2022 que entre si firmam o município de Papagaios, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Mário Reis Filgueiras (Prefeito municipal de Felixlândia); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48334922/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas) Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48336121/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48337259/2022 que entre si firmam o município de Juatuba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Adônis Pereira (Prefeito municipal de Juatuba); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48338486/2022 que entre si firmam o município de Betim, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Vittorio Medioli (Prefeito municipal de Betim); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48342030/2022 que entre si firmam o município de Curvelo, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Glória Guimarães (Prefeito municipal de Curvelo); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48344217/2022 que entre si firmam o município de Morada Nova de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Hermano Álvares Francisco de Moura (Prefeito municipal de Morada Nova de Minas); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48344819/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Ozéas da Silva Campos (Prefeito municipal de Pompéu); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48345248/2022 que entre si firmam o município de Paraopeba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Aroldo Costa Melo (Prefeito municipal de Paraopeba); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48345916/2022 que entre si firmam o município de São Gonçalo do Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48367279/2022 que entre si firmam o município de Caetanópolis, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: João Procópio de Almeida Filho (Prefeito municipal de Caetanópolis); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48369894/2022 que entre si firmam o município de Fortuna de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Cláudio Garcia Maciel (Prefeito municipal de Fortuna de Minas); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48370127/2022 que entre si firmam o município de Maravilhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Diovane Policarpo de Castro (Prefeito municipal de Maravilhas); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48370634/2022 que entre si firmam o município de Paineiras, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Afrânio Alves Mendonça Neto (Prefeito municipal de Paineiras); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48370883/2022 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48371388/2022 que entre si firmam o município de São José da Varginha, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Vandeir Paulino da Silva (Prefeito municipal de São José da Varginha); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48438167/2022 que entre si firmam o município de Esmeraldas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Marcelo Nonato Figueiredo (Prefeito municipal de Esmeraldas); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48439504/2022 que entre si firmam o município de Florestal, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Wagner dos Santos Junior (Prefeito municipal de Florestal); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 48440299/2022 que entre si firmam o município de Igarapé, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: